

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221247-SEMMA.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico - SRP Nº 006/2021 - SEMMA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	016/2022.	
OBJETO:	Contratação de empresa para execução do projeto "Educar para Reciclar" objetivando promover a educação ambiental com relação a gestão de resíduos sólidos, que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no Município de Santarém-PA, no âmbito do Convênio nº 824358/2015 com a Fundação Nacional da Saúde-FUNASA.	
CONTRATADA:	MSV Amazon Consultoria & Serviços - EIRELI.	Contrato nº 013/2021-SEMMA.
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo de Prazo.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	9/8/2021 a 8/1/2022 - 5 (cinco) meses.	
VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:	8/1/2022 a 8/6/2022 - 5 (cinco) meses.	
VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO:	9/6/2022 a 8/9/2022 - 3 (três) meses.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 260.000,00.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 026/2021-SEMMA: Sra. Márcia Sabrina Lima de Aguiar e a Sra. Suelem Silva dos Santos.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021/SEMMA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do projeto "Educar para Reciclar" objetivando promover a educação ambiental com relação a gestão de resíduos sólidos, que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no Município de Santarém-PA, no âmbito do Convênio nº 824358/2015 com a Fundação Nacional da Saúde-FUNASA.

A documentação está arquivada em 5 (cinco) volumes da própria Secretaria e após baixa de diligência nº 20220944 em 28/7/2022, retornou a esta Controladoria no dia 4/8/2022, às 9h41, por meio do memorando nº 427/2022-SEMMA, para reanálise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- Check-list do termo aditivo (sem paginação);
- Memorando Interno nº 029/2022-SEMMA, encaminhado pela Chefe do NAF/SEMMA, ao gabinete do Secretário em 11/5/2022, solicitando a prorrogação da vigência contratual para a formalização do 2º Termo Aditivo; em anexo cópia do contrato nº 013/2021 e do seu 1º aditamento (fls. 1/10);
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 016/2022 (fl. 11);
- Memorando nº 349/2022, da Secretária de gabinete da SEMMA, encaminhando ao Setor de Licitação o Ofício nº 048/2022 da empresa MSV Amazon para análise do pedido (fl. 12);
- Ofício nº 048/2022-SEMMA, encaminhado pela empresa MSV Amazon (fl. 13);



- Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, para a Formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA (fl. 14);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 1485 (fl. 15);
- Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas (fl. 16);
- Cópia do Decreto nº 007/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 17);
- Justificativa para a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2021, assinado pela Presidente da CPL e os seus 1º e 2º membros da CPL, em 19/5/2022 (fls. 18/20);
- Portaria nº 007/2022-SEMMA, de 1/2/2021, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação (fl. 21); e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, edição nº 2923, pág. 73/74, de 3/2/2022; e, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.855, pág. 124, de 4/2/2022 (fls. 22/24);
- Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA (fls. 25/26);
- Parecer jurídico nº 006/MAIO/2022/PJM/SEMMA, de 19/5/2022, que se manifesta: "[...] é favorável ao aditamento pretendido, devendo observar os critérios legais apontados e demais formalidades relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações, bem como mantidas todas as condições do contrato original." (fls. 27/32);
- 1 (uma) via do 2º Termo Aditivo assinado pelas partes qualificadas de forma digital, diante de 2 (duas) testemunhas, em 30/5/2022 (fls. 33/34);
- Certidões de regularidades fiscais e trabalhista (fls. 35/40);
- Extrato do Termo Aditivo publicado no Mural da SEMMA (fl. 41);
- Extrato do 2º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 103, pág. 337, em 1/6/2022 (fl. 42);
- Relatório de Fiscalização do Contrato Administrativo, assinado pela Marcia Sabrina Lima de Aguiar, em 18/5/2022 (fls. 43/45);
- Portaria Interna nº 026/2021, de nomeação dos fiscais titular e substituta para o presente contrato (fl. 46); e, sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, de 15/4/2021, bem como no Diário Oficial dos Municípios nº 2719, ANO XII (fls. 47/49);
- Diligência nº 20220944-SEMMA, de 28/7/2022 (fls. 50/52);
- Comprovantes de pagamento realizados a contratada (fls. 53/55);
- Ofício nº 048/2022-SEMMA, encaminhado pela empresa MSV Amazon - retificado (fl. 56);
- Retificação da publicação, conforme recomendado em diligência, publicada no DOU, Nº 146, pág. 462, em 3/8/2022 (fl. 57);
- Resposta a diligência, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 3/8/2022 (fls. 58/59).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMMA, na classificação abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 1485

FUNCIONAL: 18.541.0010.2110.0000 (SEMMA)

CAT. ECON.: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.749

FICHA: 1260

VALOR: R\$ 260.000,00



IV. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante da análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise das recomendações:

- a) Ausência dos documentos de execução financeira do contrato (ordens de pagamentos, notas de empenhos, notas fiscais com atesto e comprovantes de transferências), referentes as notas de empenho pagas ao contratado, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 1/3/2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a execução contratual. **Recomenda:** Que seja juntada aos autos; **ATENDIDO**, conforme justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria, anexa aos autos às fls. 58/59.
- b) Observa-se que o ofício de interesse no aditamento encaminhado pela empresa, acostado aos autos à fl. 13, informa o número de contrato divergente do contratado firmado com a administração pública, pelo que recomendamos que seja retificado; **ATENDIDO**.
- c) Consta nos autos a portaria nº 007/2022-SEMMA (fl. 21), emitida no ano vigente, porém datada no ano de 2021, pelo que recomendamos que seja datada no ano de sua elaboração; **ATENDIDO**.
- d) Em análise a publicação do extrato de termo aditivo na imprensa oficial, acostado aos autos à fl. 42, foi publicado como “primeiro termo aditivo”, porém trata-se do extrato de 2º (segundo) termo de aditivo, pelo que recomendamos sua retificação. **ATENDIDO**.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMMA, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a Lei nº 8.666/93 atualizada, podendo gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 10 de agosto de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.